



Boletim de Serviço Eletrônico  
em 23/12/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 189, de 23 de dezembro de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3983461),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Termo de Cooperação Nº 0050.0122732.22.9 (Processo nº 23067.037482/2022-06), firmado entre a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, a Universidade Federal do Ceará - UFC, para a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura da UFC com o Projeto: Soldabilidade e Integridade do Ponto Triplo de Tubos MLP - Infraestrutura complementar, nas instalações do Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Soldagem - LPTS/UFC.

### **I - Coordenador de Projeto:**

Titular: Hélio Cordeiro de Miranda, SIAPE nº 13135430.

Lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - DEMM.

## **II - Gestor de Contrato:**

Titular: Walney Silva Araújo, SIAPE nº 2559538.

Suplente: Hamilton Ferreira Gomes de Abreu, SIAPE nº 1174242.

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - DEMM.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

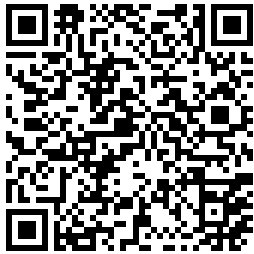
Dê-se ciência e publique-se.

**ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da  
Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4014805** e o código CRC **8BF02E8F**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.037482/2022-06

SEI nº 4014805